

**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS**

Nº: 0161/2025

EMISSÃO: 16.07.2025

VIGÊNCIA: 16.07.2029

**DADOS DO INTERESSADO**

NOME/RAZÃO SOCIAL: ELIENE CAMELO SOUSA DATA NASCIMENTO: 16.11.1966 GÊNERO: FEMININO

CPF/CNPJ: 254.845.753-20 RG: 152396 SSP/RR

ENDEREÇO: SÍTIO FALCÃO, S/N, VICINAL BOM INTENTO, GLEBA MURUPU

MUNICÍPIO: BOA VISTA / RORAIMA TELEFONE: (95) 99119-6641

VÍNCULO COM A PROPRIEDADE: PROPRIETÁRIO

**DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE**

NOME: SÍTIO FALCÃO

ENDEREÇO: SÍTIO FALCÃO, S/N, VICINAL BOM INTENTO, GLEBA MURUPU - BOA VISTA/RORAIMA

MUNICÍPIO: BOA VISTA / RORAIMA ÁREA TOTAL: 50,2378 Ha ÁREA LICENCIADA: 7,3451 ÁREA DE UAS:

CAR: RR-1400100-0FCAAC9243C445AE98352E71BBAE69AB.

**ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- 18311680, PAR 18366027, Conforme FEMARH/DLGA/DUSAF (SEI - SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES) CONFORME: RESOLUÇÃO CEMAT Nº 01/2022.**

Nº DO PROCESSO: 18201.004583/2025.11

**DADOS DA ATIVIDADE**

AGRÍCOLA

(G-01-01) Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas).

(G-01-03) Culturas anuais, excluindo a olericultura.

FASE DA ATIVIDADE: PROJETO.

INÍCIO ATIVIDADE: 16/07/2025

COORDENADAS DA ATIVIDADE (SIRGAS 2000): 02°59'51,48" N - 60°36'59,29" O

**DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP**

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM APP.

**DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL**

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM ÁREA DE RESERVA LEGAL.

**DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.**

Boa Vista - RR, 16 de Julho de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **24/07/2025** às **13:01**Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **02/08/2025** às **16:34**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=0d523> informando o seguinte códigoverificador: **0d523**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

## CONDICIONANTES

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no EIA-RIMA;
3. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo II da IN FEMARH nº 004/2015, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a FEMARH;
4. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
5. . A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
6. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
7. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
8. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APPs não consolidadas;
9. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
10. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agrônômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente.

**OBS: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.**

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

**femarh**  
Fundação Estadual do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos



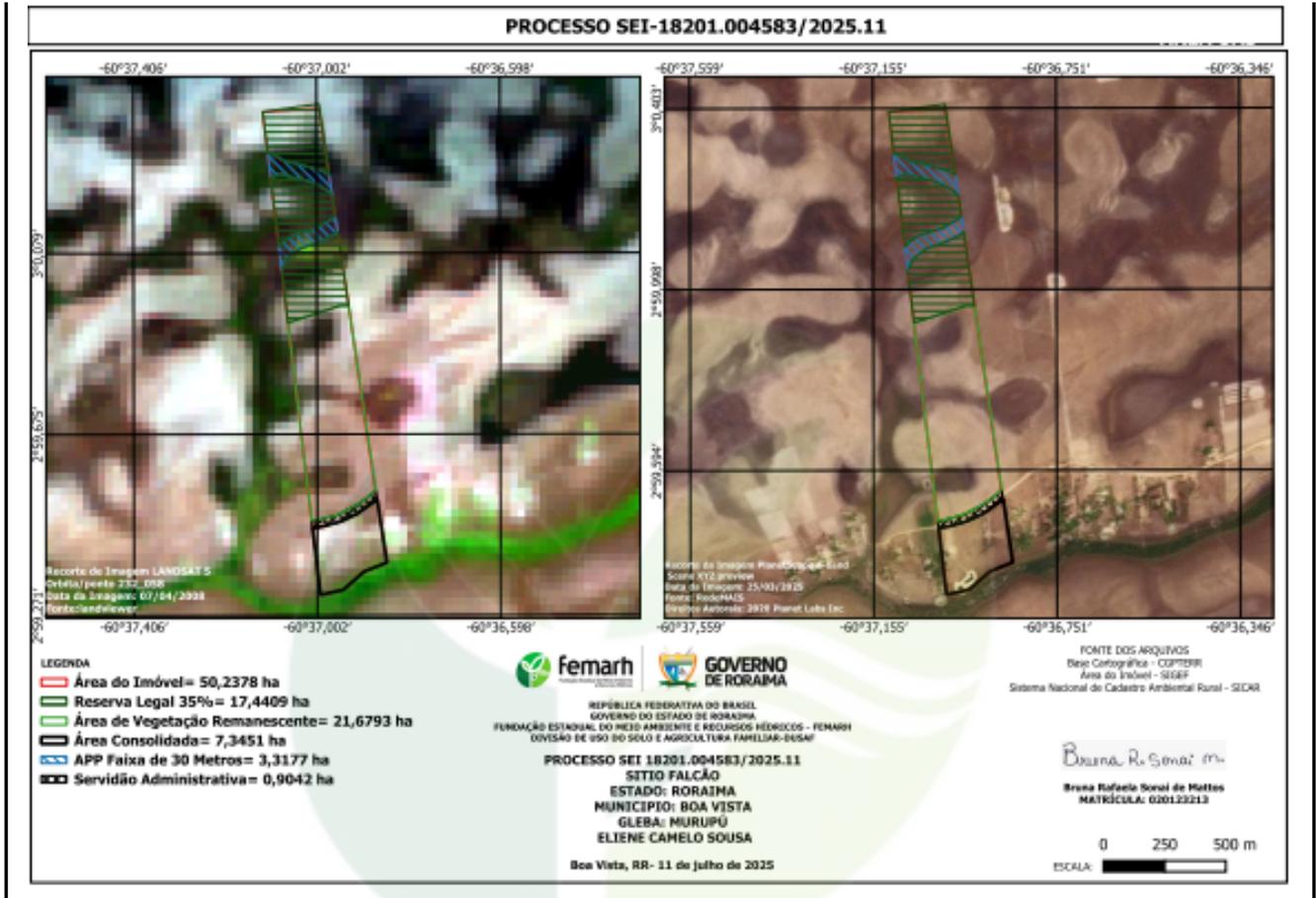
Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **24/07/2025 às 13:01**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **02/08/2025 às 16:34**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=0d523> informando o seguinte código verificador: **0d523**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



# femarh

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **24/07/2025 às 13:01**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **02/08/2025 às 16:34**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=0d523> informando o seguinte código verificador: **0d523**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

**Tabela 1.** Pontos (Coordenadas Geográficas) da área consolidada correspondente a 14,2365 ha em área de floresta anterior a 22/07/2008.

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	2° 59' 27.869141" N	60° 37' 0.724343" W	7	2° 59' 23.282258" N	60° 36' 50.904575" W
2	2° 59' 28.231066" N	60° 36' 58.969488" W	8	2° 59' 22.083824" N	60° 36' 53.910590" W
3	2° 59' 28.837251" N	60° 36' 56.908665" W	9	2° 59' 19.633347" N	60° 36' 56.685309" W
4	2° 59' 29.834046" N	60° 36' 54.804180" W	10	2° 59' 18.964007" N	60° 36' 59.682735" W
5	2° 59' 30.917787" N	60° 36' 53.322138" W	11	2° 59' 27.859796" N	60° 37' 0.723256" W
6	2° 59' 31.723233" N	60° 36' 52.152526" W			

**femarh**  
 Fundação Estadual do Meio Ambiente  
 e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **24/07/2025** às **13:01**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **02/08/2025** às **16:34**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=0d523> informando o seguinte código verificador: **0d523**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459